



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a GENTE SEGURADORA SA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	ARTUR BEZERRA		
Gestor:	MARINA FILGUEIRA		
Processo nº	006/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	006/2024	12/03/2024	12/03/2025
Modalidade:	Dispensa Eletrônica nº 06/2024		
Contratados:	GENTE SEGURADORA SA (CNPJ: 90.180.605/0001-02)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para uma viatura de placa: RGIXXX, lotada no CRT-RN.		
Valor:	R\$ 1.750,00.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

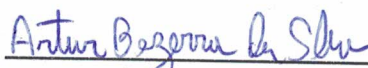
JERONIMO

ANDRADE:0916
3425491

Assinado de forma digital
por JERONIMO
ANDRADE:09163425491
Dados: 2024.04.19 09:55:54
-03'00'

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:



FISCAL – ARTUR BEZERRA



GESTOR – MARINA FILGUEIRA

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br